



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O homenageado, Sr. José de Oliveira Martins, firmou sua residência e de sua família no Bairro Taquari, onde residiu por mais de 50 anos.

Conhecido por sua determinação e espírito trabalhador, dedicou grande parte de sua vida ao trabalho na lavoura e como caseiro em chácaras da região. Sua trajetória de esforço culminou com sua aposentadoria na Cerâmica Itapeva, onde trabalhou até o ano de 1996.

Sua simplicidade e generosidade o tornaram uma figura muito querida pela população local, sendo lembrado com carinho pelos vizinhos e amigos do bairro. Sua presença marcou o bairro de maneira significativa, e ele sempre será reconhecido por sua contribuição à comunidade de Taquari.

Residiu no bairro até a data de seu falecimento, deixando sua esposa e seus 7 filhos.

Diante do exposto, tendo em vista a notoriedade do homenageado pelas famílias residentes naquela rua, solicito que seja a rua da CCB - Bairro Taquari - SP KM 249, denominada "Rua José de Oliveira Martins" em reconhecimento ao trabalho humanitário e ao legado deixado por ele.

E considerando que é uma demanda dos moradores do local, para liberação de melhorias como alvará de numeração, água e luz, razão pela qual esta parlamentar solicita essa denominação de rua.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente:

PROJETO DE LEI 0147/2024

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre denominação de Rua José de Oliveira Martins.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José de Oliveira Martins, rua da CCB - Bairro Taquari (rural) SP KM 249, nesta cidade.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 2 de outubro de 2024.

DÉBORA MARCONDES

VEREADORA - PSDB